DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 020-B, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre as Deliberações aprovadas na 29ª Plenária Ordinária, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catariana (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno provisório do CAU/SC, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 29º realizada no dia 14 de março de 2014;

DELIBERA POR:

Art. 1º Homologada a indicação do nome da Arquiteta Jane Pilotto Martins de Carvalho, para assumir o cargo de Assessora Especial, com a ressalva que na descrição do cargo no PCCS, seja excluída das responsabilidades a Coordenação dos Projetos Especiais de âmbito Estadual;;

Art. 2º Designação dos relatores para os processos administrativos:

Número do Processo	Relator
6.08.0000178-5	Daniel Rodrigues da Silva
6. 020000324-9	Décio Gomes Góes
1000000269-13	Fárida Mirany De Mira

Art. 3º Aprovada coordenação do Conselheiro Jorge Raineki na elaboração do documento com as contribuições do Congresso Estadual 2013;

Art. 4º Aprovada Deliberação Plenária nº 20/2014, referente à Rede Integrada de Atendimento e Compartilhamento de Custos;

Art. 5º Aprovada escolha do palestrante do EREA Sul, para pagamento de diária e deslocamento, pelo Conselheiro André Luiz Serafim, *ad referendum,* com a premissa de que o palestrante deve estar com situação regular no CAU;

Art. 6º Homologada composição e coordenação da Comissão Especial de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo de Florianópolis.

Membro	Suplente
Cons. Renee Gonçalves (coordenador)	Presidente Ronaldo de Lima
Arq. Ricardo Martins Fonseca (coord. Adjunto)	Arq. André Lima de Oliveira
Arq. Silvia Ribeiro Lenzi	Arq. André Francisco Câmara Schmitt
Arq. Guilherme Santos de Farias	Arq. Alexandre Gobbo Fernandes

Art. 7º Esta Deliberação entra em vigor a partir de 14 de março de 2014.

_____
Arq. e Urb. Ronaldo Lima
Presidente do CAU/SC